INDICAÇÃO Nº 100/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama,** sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de lombadas, ou de outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Tietê e na Rua Fermiano de Almeida Filho, no Loteamento Residencial Portal da Praia.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de pedidos dos moradores daquele Loteamento Residencial, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade nas citadas vias públicas, nas quais há um grande fluxo de veículos, que passam por elas em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas ali residentes, principalmente crianças. Antes que aconteça alguma fatalidade, é que pedimos providências no cumprimento desta Indicação.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_11_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente